

DECRETO Nº 6.827, DE 08 DE MAIO DE 2017.

Exonera e nomeia servidores públicos municipais que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados a partir de 08 de maio de 2017, os servidores públicos municipais dos cargos em comissão abaixo relacionados:

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Departamento	Setor	Referência	Nomeação
Diretor de Departamento	Direção	Secretaria Municipal de Governo	Departamento de Comunicação	****	NC- 4	Antonio Eduardo Campos
Diretor de Departamento	Direção	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos	Departamento de Serviços Urbanos	*****	NC- 4	David dos Santos Batista
Chefe de Setor	Chefia	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos	Departamento de Pavimentação Asfáltica	Setor de Pintura e Asfáltica	NC-5	Andrea de Oliveira Silva

Art. 2º. Ficam exoneradas, a partir de 01 de maio de 2017, as servidoras públicas municipais dos cargos em comissão abaixo relacionados:

Cargo	Nome	Matrícula
Coordenador Pedagógico	Andréia Urzedo Borges Almeida	8603
Coordenador Pedagógico	Dorilene Amaral Soares	2866
Coordenador Pedagógico	Elaine Agostini Severino	2379
Coordenador Pedagógico	Marly Franco da Cunha	1959
Coordenador Pedagógico	Sônia Maria Requião Lemos	2868

Art. 3º. As pessoas ora exoneradas, deverão apresentar à Secretaria Municipal de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Ficam nomeados, a partir de 09 de maio de 2017, para ocupar os cargos em comissão abaixo relacionados:

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Departamento	Setor	Referência	Nomeação
Diretor de Departamento	Direção	Secretaria Municipal de Governo	Departamento de Comunicação	****	NC- 4	David dos Santos Batista
Diretor de Departamento	Direção	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos	Departamento de Serviços Urbanos	****	NC- 4	Andrea de Oliveira Silva
Assessor de Gabinete	Assessoramento	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	****	****	NC- 6	Rangel Requião Filho

Art. 5º. As pessoas ora nomeadas, deverão apresentar à Secretaria Municipal de Pessoal e Recursos Humanos, a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama – MG, 08 de maio de 2017.



ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama/MG.